

PORTARIA Nº 185, DE 10 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE deseficacizar a Portaria nº 184, publicada em 10 de julho do corrente ano, a qual alterou parcialmente o Provimento nº 29/2011.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**Corregedor-Geral da Justiça